

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N°. 3.879 DE 22 DE JANEIRO DE 2.009

Suplementa dotação do orçamento vigente na importância de R\$ 56.660,54 (Cinqüenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e cinqüenta e quatro centavos)

 $\it EVERTON~OCTAVIANI$, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado a dotação abaixo discriminada na importância de R\$ 56.660,54 (Cinqüenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e cinqüenta e quatro centavos)

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.93.00 - 10.301.1001-1001

Total da Suplementação: R\$ 56.660,54

<u>Artigo 2º</u> - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de janeiro de 2009.

EVERTON OCTAVIANI Profeito Municipal JOSÉ CARLOS OCTAVIANI Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixada na forma da Lei.